

MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

MONTICIANO PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Monticiano Participações S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Monticiano Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Monticiano Participações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízos em suas operações de forma recorrente, além de apresentar passivo a descoberto em montante de R\$ 4.652 mil e excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R\$ 316 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esta situação suscita dúvida substancial sobre a continuidade operacional. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.




Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de abril de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3

Monticiano Participações S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

| Ativo | Nota | 2021 | 2020 | Passivo | Nota | 2021 | 2020 |
|---|-------------|-------------|-------------|--|-------------|----------------|----------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Adiantamento a fornecedores | | 54 | 63 | Fornecedores e outras contas a pagar | | 370 | 238 |
| Total do ativo circulante | | 54 | 63 | Total do passivo circulante | | 370 | 238 |
| Não Circulante | | | | Não Circulante | | | |
| Depósitos Judiciais | 8 | 24 | 8 | Empresas ligadas | 11 | 4.368 | 3.942 |
| Impostos a recuperar | 9 | 5 | 5 | Provisão para contingências | 16 | - | 54 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | | 3 | 3 | | | | |
| Total do ativo não circulante | | 32 | 16 | Total do passivo não circulante | | 4.368 | 3.996 |
| | | | | Patrimônio líquido (passivo a descoberto) | 12 | | |
| | | | | Capital social | | 715.505 | 715.505 |
| | | | | Capital a integralizar | | (34) | (34) |
| | | | | Lucros/Prejuízos acumulados | | (720.123) | (719.628) |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | (4.652) | (4.156) |
| Total do ativo | | 86 | 79 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 86 | 79 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Monticiano Participações S.A.

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

| | <u>Nota</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|-------------|-----------------|-----------------|
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 13 | (498) | (575) |
| Resultado Operacional antes das receitas (despesas) financeiras | | <u>(498)</u> | <u>(575)</u> |
| Receitas financeiras | | 3 | |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | | <u>(496)</u> | <u>(575)</u> |
| Resultado líquido do período | | <u>(496)</u> | <u>(575)</u> |
| Prejuízo básico e diluído por ação | | <u>(0,0010)</u> | <u>(0,0012)</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Monticiano Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

| | <u>Capital social</u> | <u>Capital social a integralizar</u> | <u>Lucros ou (prejuízos) acumulados</u> | <u>Total</u> |
|---|-----------------------|--|---|----------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 715.505 | (34) | (719.053) | (3.581) |
| Resultado líquido do período | | | (575) | (575) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 715.505 | (34) | (719.628) | (4.156) |
| Resultado líquido do período | | | (496) | (496) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | 715.505 | | (720.124) | (4.652) |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Monticiano Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)

| | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--|---------------------|---------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Prejuízo do exercício | (496) | (575) |
| | <u>(496)</u> | <u>(575)</u> |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Impostos a Recuperar | - | (3) |
| Aumento (redução) em fornecedores | 132 | 59 |
| Depósitos judiciais | (16) | - |
| Outros ativos | 9 | (29) |
| | <u>124</u> | <u>27</u> |
| Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais | <u>(372)</u> | <u>(548)</u> |
| Atividades de financiamentos: | | |
| Contingências | (54) | - |
| Partes relacionadas | 426 | 109 |
| | <u>372</u> | <u>109</u> |
| Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento | <u>372</u> | <u>109</u> |
| Consumo líquido gerado | <u>0</u> | <u>(439)</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - | 439 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | - | - |
| Varição do caixa e equivalentes | <u>-</u> | <u>(439)</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Monticiano Participações S.A. ("Monticiano" ou "Companhia") foi constituída em 11 de junho de 2007, tendo como objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista e em consórcios, no país ou no exterior. Os acionistas da Companhia estão apresentados na Nota 12(a).

Em abril de 2008, a Companhia adquiriu participação da Leitbom S.A. ("Leitbom") correspondente a 100% de seu capital social, pelo valor de R\$ 363.825.

Em junho de 2010, foi firmado acordo com a empresa Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em recuperação judicial) que previa o sublicenciamento exclusivo da marca Parmalat para a Leitbom. O referido acordo, com a devida anuência da proprietária da marca (Parmalat S.p.A.), tinha validade para o território nacional brasileiro e se estenderia, inicialmente, até 30 de dezembro de 2017 com possibilidade de renovação automática até 30 de dezembro de 2020. Dispõe também sobre o pagamento de *royalties* equivalente a 1,575% da receita líquida auferida pela Leitbom com a comercialização dos produtos da marca Parmalat. A marca Parmalat constituiu importante adição ao portfólio de produtos da Leitbom, a qual já possuía marcas fortes como Poços de Caldas, Paulista (direito de uso para requeijão) e a própria marca Leitbom.

Em julho de 2010, a Companhia de Alimentos Glória ("Glória") e a Companhia de Alimentos Ibituruna S.A. ("Ibituruna") aportaram suas marcas à Monticiano, dentre as quais se destacam Lady e Ibituruna e, em ato subsequente, a Monticiano aportou as mesmas na Leitbom. Em virtude desse aporte, as companhias Glória e Ibituruna tornaram-se acionistas da Monticiano com um total de 60% de participação no capital da Companhia.

Em janeiro de 2011, a Leitbom e a Laticínios Bom Gosto S.A. ("Bom Gosto") assinaram um acordo de fusão criando a Lácteos Brasil S.A. ("LBR"), uma companhia com atuação nacional, capaz de oferecer produtos e marcas, com perspectivas de crescimento de receita e de ganhos operacionais com a transferência de melhores práticas entre as companhias. Nessa transação também houve um aumento de capital na LBR no montante de R\$ 450.000, integralmente subscrito pelo BNDESPAR - BNDES Participações S.A. ("BNDESPAR"). Após essa transação, a participação da Monticiano no capital da LBR foi diluída para 40,55% (anteriormente 100% na Leitbom).

Em 15 de fevereiro de 2013 a coligada LBR e suas controladas ajuizaram ação de Recuperação Judicial, que foi deferida em 22 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário da Justiça em 8 de março de 2013. Em 6 de maio de 2013 foi divulgada a lista de credores atualizada e, em 10 de maio de 2013, foi realizada apresentação do Plano de Recuperação Judicial ("Plano"). A primeira e segunda Assembleia de Credores foram convocadas para ocorrer, respectivamente, em 29 de agosto de 2013 e em 30 de setembro de 2013. Todavia, foram ambas suspensas em virtude de falta de quórum. Em 9 de outubro de 2013 foi realizada a terceira Assembleia de Credores a qual aprovou o Plano. Em 23 de outubro de 2013 o Plano foi homologado pelo juiz responsável sendo que a publicação ocorreu em 6 de novembro de 2013. Portanto, a partir desta data, torna-se vigente o Plano da Companhia perante os credores e o mercado.

Em 11 de dezembro de 2013 foram convocados os membros do Conselho da administração da Monticiano para aprovar o orçamento da Companhia para o exercício de 2014, e aprovar a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberação do fechamento do capital da Companhia. Na mesma data foi deliberado em assembleia geral o fechamento do capital da Companhia, bem como autorizado a administração da Companhia a adotar os atos necessários a implementação do referido fechamento de capital. Em 26 de fevereiro de 2014, a administração da Monticiano Participações S.A. recebeu um ofício da CVM confirmando a promoção do cancelamento de seu registro como Companhia aberta.

A Companhia incorreu nos anos 2021 e 2020 em prejuízos. Em 31 de dezembro de 2021, apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 4.652 e excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes em montante de R\$ 316. Conforme descrito em maiores detalhes na nota explicativa 10 (a) o único investimento da Companhia (coligada LBR – Lácteos Brasil S.A.) está reduzido a zero.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Como consequência a Monticiano não possui em 31 de dezembro de 2021 operações que gerem caixa e como resultado depende de mútuos e ou aportes de capital de seus acionistas, relacionados na nota 11, para honrar seus compromissos na medida em que vencem.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Companhia em 25 de abril de 2022.

Impactos da COVID-19

A administração da Companhia ressalta que vem acompanhando as notícias sobre os impactos econômicos provindos da pandemia do Coronavírus, em especial ao mercado brasileiro. Apesar de o novo agente nocivo ("Covid -19") ter sido identificado em Wuhan, na China, no mês de dezembro de 2019, a administração entende que seus impactos começaram a ser sentidos pela economia brasileira a partir de 2020.

A Companhia vem monitorando constantemente os impactos da pandemia e até o momento não apresentou ou identificou impactos relevantes para a mensuração de seus ativos e passivos em 2021, mas reforça que se mantém empenhada em fornecer condições de segurança aos seus parceiros, mantendo todos tempestivamente informados de quaisquer medidas que os possam impactar.

2 Principais práticas contábeis

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reports Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)).

2.3 Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle. Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada for igual ou superior a sua participação na coligada, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada (Nota 10).

Os ganhos e as perdas de diluição, ocorridos em participações em coligadas, são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.5 Ativos financeiros

2.5.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial como empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

A IFRS 9 estabelece que os ativos financeiros deverão ser classificados e mensurados em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio de resultados (VJR). As categorias de: mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda, que faziam parte do escopo do IAS 39, foram retiradas.

2.6 Imposto de renda e contribuição social diferido

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis.

Tendo em vista a prática contábil vigente, a qual determina que o registro de imposto de renda diferido ativo deva ser efetuado na medida em que seja provável que estarão disponíveis lucros tributáveis futuros contra os quais os referidos créditos possam ser utilizados, bem como, histórico de lucratividade e base tributável, a Companhia não efetuou o registro dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

2.7 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as normas contábeis e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

(a) Adoção de políticas contábeis

Conforme mencionado na Nota 1, a Companhia tem como principal investimento a participação societária na LBR a qual se encontra em recuperação judicial. A administração preparou as demonstrações contábeis utilizando políticas contábeis aplicáveis a empresas com continuidade de operações (*on a going-concern basis*), as quais não consideram quaisquer ajustes decorrentes de incertezas sobre a sua capacidade de operar de forma continuada.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia tem por objetivo a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista ou em consórcio, no país ou no exterior. A Companhia atualmente detém um único investimento dentro do escopo do seu objeto social que é a LBR (coligada), avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

A gestão de risco de liquidez da Monticiano é feita de forma independente da sua subsidiária que possui sua política de gerenciamento de risco de liquidez aprovada pelo Conselho de Administração.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.2 Análise de sensibilidade adicional

Tendo em vista a natureza das operações da Companhia, não existem saldos relevantes de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2021 cuja flutuação de valor justo em decorrência de variações nas taxas de juros ou na taxa de câmbio produziram efeitos relevantes sobre a sua posição patrimonial e financeira e sobre o resultado de suas operações.

4.3 Gestão de capital

As políticas de gestão de capital da Monticiano de 2021 permanecem sem alteração com relação às políticas do exercício de 2020.

5 Novos pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações emitidas pelo IASB aplicável e CPC

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter impacto relevante decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis.

6 Instrumentos financeiros por categoria

| | Empréstimos e recebíveis | Outros passivos financeiros |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | - | 370 |
| Pessoas ligadas | - | 4.368 |
| Depósito judicial | 8 | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 3 | - |
| | <u>11</u> | <u>4.738</u> |
| Em 31 de dezembro de 2020 | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | - | 238 |
| Pessoas ligadas | - | 3.942 |
| Depósito judicial | 8 | - |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 3 | - |
| | <u>11</u> | <u>4.180</u> |

7 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de conta corrente é zero.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de conta corrente é zero.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Depósito judicial

Refere-se principalmente a depósito judicial relativo a processo de natureza civil no qual a Companhia atua no polo passivo como sucessor da demanda em processo cujo réu principal é a Parmalat do Brasil.

9 Impostos a recuperar

Os tributos a recuperar correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre aplicação financeira e imposto de renda pago a maior. A Administração apresentou a Secretaria da Receita Federal (SRF) pedido de restituição que está pendente de deferimento.

10 Investimentos

(a) Movimentação do investimento na LBR

| | |
|---|---------------|
| Saldo do investimento em 1º de janeiro de 2012 | 1.126.247 |
| Baixa de ágio por <i>impairment</i> | (306.277) |
| Baixa de intangível por <i>impairment</i> - marcas Leitbom | (47.769) |
| Baixa de intangível por <i>impairment</i> - contratos Leitbom | (27.678) |
| Baixa de intangível por <i>impairment</i> - bacia leiteira Leitbom | (25.607) |
| | <hr/> |
| Efeito dos impostos diferidos sobre o <i>impairment</i> dos intangíveis - 34% | 34.358 |
| | <hr/> |
| Efeito reflexo da opção de compra de ações | 2.010 |
| Participação nos resultados de coligada | (743.202) |
| | <hr/> |
| Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2012 | <u>12.082</u> |
| | <hr/> |
| Amortização de Intangíveis | (420) |
| Baixa de intangível por <i>impairment</i> - marcas Leitbom | (7.554) |
| Baixa de intangível por <i>impairment</i> - contratos Leitbom | (1.328) |
| Baixa de intangível por <i>impairment</i> - bacia leiteira Leitbom | (8.789) |
| | <hr/> |
| Efeito dos impostos diferidos sobre o <i>impairment</i> dos intangíveis - 34% | 6.009 |
| | <hr/> |
| Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019. | <u>-</u> |

Conforme previsto no CPC 18 (R2) - "Investimento em Coligada e em Controlada", após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais devem ser consideradas, e um passivo deve ser reconhecido, somente na extensão em que o investidor tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) ou tiver feito pagamentos em nome da investida.

Nesse contexto, o resultado da participação no prejuízo da coligada foi limitado ao montante que reflete o valor do investimento a zero, levando em consideração os seguintes aspectos:

- O total de participação detido hoje pela Monticiano, caracteriza a LBR como sendo única e exclusivamente sua coligada, uma vez que a Monticiano não a controla, sendo assim, seu investimento é reconhecido pelo método de equivalência patrimonial.
- A Monticiano não possui cobertura de garantias, avais, fianças, hipotecas ou penhor concedido em favor da LBR, bem como, entende que a LBR não apresenta, no presente momento, uma perda permanente ou que a LBR tenha risco de paralização de suas atividades.
- A Monticiano não efetua nenhum pagamento em nome de ou por conta e ordem da LBR e tampouco possui qualquer obrigação legal pelo pagamento de despesas e custos incorridos pela LBR.
- O Plano de Recuperação Judicial da coligada LBR apresentado e aprovado por seu Conselho de Administração não contempla ou necessita de qualquer aporte financeiro da Monticiano.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O acordo de acionistas da Monticiano e da LBR é omissivo quanto às responsabilidades ou deveres da Monticiano na situação da possível liquidação da LBR, prevalecendo o previsto na Lei das S.A.

O saldo de investimentos da Monticiano em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é zero em virtude do Patrimônio Líquido negativo da LBR em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(b) Recuperação judicial da coligada LBR

A coligada LBR Lácteos Brasil S.A. (em Recuperação Judicial) tem apurado prejuízos repetitivos em suas operações e apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no encerramento do exercício de 2015, no montante de R\$ 660.340 mil (R\$ 1.678.862 mil no consolidado). Além disso, a LBR apurou prejuízo no exercício findo naquela data no montante de R\$ 272.743 mil (R\$ 272.904 mil no consolidado). Adicionalmente, conforme descrito na Nota 1.1 às demonstrações contábeis da coligada LBR de 31 de dezembro de 2015, a coligada da Companhia teve seu pedido de Recuperação Judicial (RJ) deferido em 21 de março de 2013, nos termos da Lei nº 11.101/05, sendo que em 10 de maio de 2013 foi apresentado em juízo seu Plano de Recuperação (vide Nota 1.2.4 da coligada LBR), cuja viabilidade depende de aprovação em assembleia geral de credores. A continuidade normal das operações da coligada da Companhia depende, portanto, do êxito do processo de recuperação judicial e das medidas que estão sendo adotadas e outras que venham a ser adotadas pela sua administração.

A administração da coligada da Companhia, contudo, tem plena confiança de que o plano de recuperação judicial permitirá que a LBR siga no pressuposto de continuidade operacional.

A LBR, coligada da Companhia, ajuizou, em 15 de fevereiro de 2013, ação de recuperação judicial perante a Vara de Falências e Recuperação Judiciais de São Paulo, pedido esse que foi deferido no dia 21 do mesmo mês.

Como parte do processo de recuperação judicial, a LBR e suas controladas são obrigadas a apresentar um Plano de Recuperação Judicial, conforme previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Referido plano deve conter: (a) a descrição pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; (b) demonstração de sua viabilidade econômica; e (c) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado.

Com base nos quesitos da Lei, a LBR elaborou o Plano de Recuperação Judicial ("Plano") o qual busca reestruturar as operações da LBR de modo a permitir: (i) a sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos; (ii) a preservação e efetiva melhora no seu valor econômico; e (iii) o pagamento dos seus credores nos termos e condições apresentados.

O Plano foi apresentado em juízo no dia 10 de maio de 2013, acompanhado da discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, da demonstração de sua viabilidade econômica e dos laudos econômico-financeiros e de avaliação dos bens e ativos da LBR.

Em 4 de julho de 2013 foi publicado edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do Plano e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções em até 30 dias a contar da data de publicação do edital.

Em 31 de julho de 2013 o juiz convocou para o dia 29 de agosto de 2013, assembleia geral de credores para deliberar sobre o Plano. Em 9 de outubro de 2013 o plano de recuperação foi aprovado em assembleia de credores, passou a vigor a partir de 23 de outubro de 2013, data da homologação pelo juiz responsável.

Em 9 de outubro de 2013 foi realizada a terceira Assembleia de Credores a qual aprovou o Plano. Em 23 de outubro de 2013 o Plano foi homologado pelo juiz responsável sendo que a publicação ocorreu em 6 de novembro de 2013. Portanto, a partir desta data, torna-se vigente o Plano da LBR perante os credores e o mercado.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com o Plano de Recuperação aprovado a LBR poderá a qualquer tempo até o 60º mês decorrido desde a homologação do PRJ, antecipar o pagamento da dívida a todos os credores da classe com garantia real, em parcela única, com desconto de 37,80% sobre o saldo devedor existente na data da antecipação do pagamento, com os encargos acima estipulados. Os juros serão de 100% do CDI, com pagamento inicial em junho de 2016. Já o principal será pago em 6 parcelas semestrais iguais com início em junho de 2021 e quitação em dezembro de 2023.

Os credores quirografários financeiros, incluindo debentures, tiveram desconto de 80% de seus respectivos créditos reconhecidos na Recuperação Judicial, representado uma redução de passivos financeiros no valor de R\$ 318.596.

Em continuidade ao processo de Recuperação Judicial, e, conforme previsto no Plano, em 22 de abril de 2014, a LBR, com a concordância da Administradora Judicial, obteve autorização do Juízo para iniciar procedimento de alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs). Essa medida tem por objetivo adequar a estrutura de capital da LBR ao tamanho de suas operações, preservando empregos e a relação com os produtores de leite.

Em 5 de julho de 2014, foi publicado “Edital de Oferta Pública, por meio de Propostas Fechadas, para Alienação Judicial de UPIs e Convocação de Assembleia Geral de Credores”, que estabeleceu as condições e regras a serem observadas pelos interessados na aquisição das UPIs, objeto da alienação judicial.

Conforme consta no edital, as propostas entregues em envelopes fechados, foram recebidas em audiência pública presidida pelo Juízo da Recuperação Judicial no dia 14 de julho de 2014. Nesta mesma data, foram entregues pela LBR, para juntada aos autos, as avaliações das UPIs elaboradas por empresa especializada. Houve 16 proponentes que apresentaram propostas para diferentes combinações de UPIs que, após harmonização por parte da LBR, foram submetidas à Assembleia Geral de Credores, convocada para os dias 28 de julho de 2014 e 4 de agosto de 2014, para aprovação da proposta que apresentava a melhor condição financeira e menor saída de caixa para a LBR.

Na sessão do dia 21 de agosto de 2014, após ampla discussão e análise, os credores aprovaram por unanimidade a combinação de propostas recomendada pela coligada da Companhia para a venda de 14 UPIs. Essa combinação foi considerada a mais favorável aos interesses coletivos, por permitir a entrada do maior montante de dinheiro à vista no caixa da coligada da Companhia, possibilitando a liberação dos gravames de responsabilidade da LBR.

Em 28 de outubro de 2014, após manifestação favorável da Administradora Judicial, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo homologou a venda das UPIs na forma deliberada em AGC.

A decisão judicial que homologou a venda de UPIs foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 6 de novembro de 2014.

As empresas que adquiriram os ativos objeto da alienação judicial, e seus correspondentes valores propostos e aceitos, estão descritos a seguir:

- Lactalis do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. (“Lactalis”) - R\$ 250.000;
- ARC Medical Logística Ltda. (“ARC Logística”) - R\$ 203.300;
- Colorado Imóveis e Participações Ltda. (“Colorado”) - R\$ 40.177;
- Laticínios Bela Vista Ltda. (“Bela Vista”) - R\$ 25.000;
- Cooperativa Agropecuária Vale do Rio Doce (“CVRD”) - R\$ 9.828;
- Agricoop – Cooperativa Central Agrofamiliar (“Agricoop”) - R\$ 6.000.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com a venda de todas as unidades, a LBR arrecadará um montante total de R\$ 534.305, na forma indicada nas respectivas propostas aprovadas em AGC, sendo importante destacar que a totalidade dos funcionários empregados nas UPs em alienação será transferida diretamente, sem demissão aos adquirentes.

Com expedição e entrega das cartas de arrematação, a qual se encontra pendente de emissão, os recursos a serem recebidos pela coligada da Companhia indicam ser suficientes para providenciar o cancelamento dos gravames de responsabilidade da LBR, avaliados em um total de R\$ 452.149, conforme relacionado a seguir:

- Credores com garantia real - R\$ 83.730;
- Antecipação de arrendamentos - R\$ 94.000;
- Retrovenda de ativos - R\$ 132.500;
- Quitação de alienação fiduciária - R\$ 139.900; e
- Leasing - R\$ 2.019.

Além disso, a coligada da Companhia pode fazer o “leilão holandês” (pagamento antecipado de credores), com deságio mínimo de 50% do valor da dívida, previsto no Plano de Recuperação Judicial e/ou vender ativos que não estavam incluídos na alienação judicial realizada em agosto de 2014. Dentre os ativos que existentes e que não estão operando, existem várias fábricas inativas pelo país, não estando descartada a possibilidade de recolocar alguma destas fábricas em operação, caso as margens brutas a serem geradas sejam interessantes financeiramente.

Conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores datada de 21 de agosto de 2014, quando do recebimento de parte dos recursos financeiros provenientes das vendas das UPs, a LBR depositará recursos, no valor de R\$ 48.856, em uma conta corrente em uma determinada instituição financeira que funcionará como uma conta bancária restrita “*escrow account*” para o provisionamento das obrigações financeiras do Plano de Recuperação Judicial de credores classe III, representados por fornecedores essenciais e fornecedores não essenciais, nos valores de R\$ 22.605 e de R\$ 26.251, respectivamente, exigíveis durante o período de supervisão judicial.

O período de supervisão judicial da Recuperação Judicial da coligada da Companhia estava previsto para encerrar em 27 de novembro de 2015, todavia o plano continua em aberto. Durante este período, serão cumpridos os compromissos previstos no Plano de Recuperação Judicial sem previsão de ocorrer mudanças na gestão da coligada da Companhia.

(d) Teste de *impairment* nos ativos intangíveis

Em dezembro de 2013 os ativos intangíveis foram totalmente baixados como resultado do teste de *impairment* realizado.

Em dezembro de 2021 e 2020, o saldo de ativos intangíveis permaneceu zero devido a ter ocorrido alterações nas perspectivas de realização do ativo.

11 Partes relacionadas

(a) Empréstimos com partes relacionadas

A Companhia obteve uma linha de crédito com a acionista Nadati, LLC cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 2.602 (R\$ 2.602 em 31 de dezembro de 2020).

O vencimento inicial previsto em contrato é de um ano após a transferência do primeiro montante obtido, o que corresponde a setembro de 2014, podendo este prazo ser renegociado entre as partes.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Conta corrente com partes relacionadas

A Nadati, LLC efetuou pagamentos de despesas da Companhia gerando conta corrente no montante atualizado de R\$ 4.178 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 3.778 em 31 de dezembro de 2020).

A GP Investimentos Ltda efetuou pagamentos de despesas da Companhia gerando conta corrente no montante atualizado de R\$ 54 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 54 em 31 de dezembro de 2020).

A Empresa Local Advisors Participações Ltda efetuou pagamentos de despesas da Companhia gerando conta corrente no montante atualizado de R\$ 135 em 31 de dezembro de 2021.

(c) Remuneração do pessoal-chave

Não houve remuneração para o pessoal-chave.

12 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

(a) Capital social

Como consequência do assunto mencionado na nota explicativa nº 17 (b), em 22 de novembro de 2018 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, que extinguiu o Conselho de Administração da Companhia e consignou a dissolução parcial da Companhia através do cancelamento de 177.439.565 ações ordinárias e 397.347.649 ações preferenciais, com a consequente retirada da sociedade do Fundo de Investimento em Participação VRC Consumo 8 e conselheiros.

Desta forma, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Companhia está dividido em 476.817.180 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, composto da seguinte forma:

| Acionista | ON | % |
|--|--------------------|-------------|
| GP Dairy I, LLC - Nadati, LLC | 456.938.566 | 95,83% |
| GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações | 19.878.614 | 4,17% |
| Total | 476.817.180 | 100% |

(b) Reserva legal

A Companhia está autorizada a apropriar, no mínimo, 5% do lucro líquido anual para a reserva legal, sendo limitada a 20% do capital social.

(c) Reserva para novos investimentos

Efetuada a destinação do valor à reserva legal, a Companhia destina 71,25% do lucro líquido, na forma do artigo 194 da Lei nº 6.404/76, com limite máximo da reserva de até 100% do capital social, a reserva para realização de novos investimentos, respeitado em qualquer caso o limite global do artigo 199 da mesma lei.

Após as destinações do lucro do exercício, considerando ainda a absorção de prejuízos acumulados em exercícios anteriores, o total das reservas de lucros, com exceção da reserva de lucros a realizar, ultrapassou o limite previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, que determina o valor das reservas de lucro não pode ultrapassar o saldo do capital social. Tendo este limite sido atingido, propõe que a assembleia delibere sobre a aplicação do excesso retido na reserva para novos investimentos na integralização ou no aumento do capital.

Monticiano Participações S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| | | | |
|----|-------------------------------------|--------------|--------------|
| 13 | Despesas por natureza | | |
| | | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| | Despesas administrativas | | |
| | Despesas com prestadores de serviço | <u>(498)</u> | <u>(575)</u> |
| | | <u>(498)</u> | <u>(575)</u> |

14 Prejuízo por ação – básico e diluído

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro/prejuízo, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o exercício.

| | | | |
|--|---|--------------------|--------------------|
| | | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
| | Prejuízo do exercício | (496) | (575) |
| | Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas | <u>476.817.180</u> | <u>476.817.180</u> |
| | Prejuízo do exercício por ação – Em Reais | <u>(0,0010)</u> | <u>(0,0012)</u> |

15 Impostos de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, passíveis de compensação com lucros tributáveis futuros nas condições estabelecidas pela legislação vigente, sem prazo de prescrição, no montante de R\$ 5.870 mil. Em função de incertezas quanto à realização dos créditos tributários decorrentes do prejuízo fiscal e da base negativa acima mencionada, a Companhia optou por não os registrar em seu balanço patrimonial.

16 Provisão para contingências

A Companhia, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia é co-réu em processo trabalhista contra a empresa Lacti Bom Gosto S.A. classificado como provável no montante de R\$ 54 (R\$ 54 em 31 de dezembro de 2019).

Outros processos

- (a) A Companhia, em conjunto com mais 20 pessoas jurídicas e físicas com as quais não possui relação, foi inserida como ré em um processo trabalhista classificado como provável no montante de R\$ 827 (31 de dezembro de 2015 – R\$ 822). Este processo é contra a empresa Parmalat Brasil S/A Indústria de Alimentos (PADMA), a qual em 2015, nomeou bens à penhora para garantia do juízo, razão pela qual a Administração não registrou nenhum passivo em suas demonstrações contábeis.
- (b) Em 13 de maio de 2015 foi instaurado processo arbitral junto a Câmara de Comércio Brasil-Canadá para resolução de divergências entre os acionistas da Companhia por possíveis violações de Instrumento Particular de Constituição de Consórcio.

Em 19 de novembro de 2018, a Câmara de Comércio Brasil-Canadá deliberou pela dissolução parcial da Companhia com a condenação de pagamento dos haveres, tendo por critério o valor patrimonial a ser apurados em balanço a ser levantado em procedimento de perícia contábil.

Em 31 de dezembro de 2021, por não existir ainda uma estimativa quanto ao levantamento pericial, nenhuma provisão para pagamento foi constituída.